

NOVO CONTRATO Nº 2178/2026 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE WENCESLAU BRAZ.

PROCOLO 23.779.476-1

Locatário: Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda.

Locador: AFRÍSIO DA SILVA TEIXEIRA.

Objeto: Locação de imóvel para a instalação da Agência do Trabalhador de Wenceslau Braz.

Vigência: a partir de 25 de março de 2026 até 24 de março de 2027.

Valor mensal de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora:	636000 – Fundo Estadual do Trabalho
Programa/Atividade:	6360.11.333.36.8049 – Ações do Fundo Estadual do Trabalho
Natureza de Despesa:	3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis
Fontes de Recursos:	700.000281 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Credor:	Afrisio da Silva Teixeira – CPF: ***.440.148.**
Valor Mensal:	R\$ 6.200,00
Valor Total:	R\$ 74.400,00

Autorizado através do Despacho de Autorizo nº 182/2026, em 23 de março de 2026.

Willian Porfírio Ribeiro
Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
(Resolução n.º 013/2025)

37441/2026

Willian Porfírio Ribeiro
Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 013/2025-SETR/GS)

37593/2026

DESPACHO Nº 0203/2026 – GS/SETR
Referente ao Protocolo nº 25.624.703-8

I. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15608/07, com base na **Informação nº 277/2026-NFS/SETR (mov. 28)** e na **Informação nº 111/2026-AT/SETR (mov. 51)** a formalização de Termo Aditivo para prorrogação da vigência do **Contrato Administrativo GMS nº 1630/2023**, o qual tem por objeto a contratação de serviços continuados de **Assistente Administrativo** junto a **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **78.533.312/0001-58**, no valor mensal de R\$ 21.700,63 (vinte e um mil e setecentos reais e sessenta e três centavos) e total (12 meses) de R\$ 260.407,56 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), com início em 12.04.2026 até 11.04.2027, desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. Ao SETR/NAS para providências.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Willian Porfírio Ribeiro

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução 013/2025 – SETR/GS)

37592/2026

DESPACHO nº 0202/2026-SETR/NAS
Referente ao Protocolo nº 25.483.830-6

I. **AUTORIZO**, com fulcro no inc. II da art. 75, da Lei Federal 14.133/2021 e no inciso art. 5º, da Lei Estadual nº 21.352/2023, considerando a **Informação nº 112/2026-AT/SETR (mov. 217)**, a **Informação nº 282/2025-NFS/SETR (mov. 126)**, o **Termo de Referência (mov. 128)**, a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de elementos de comunicação visual institucional, placas, painéis, banner, totens e adesivos de identificação e sinalização, incluindo materiais gráficos e cores do Trabalhador de Núcleo Regional do Trabalho de Maringá, no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR/PR**, no valor total da aquisição de R\$ 44.143,00 (quarenta e quatro mil cento e quarenta e três reais), em benefício das vencedoras da dispensa de licitação: **FM NEGÓCIOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 45.515.031/0001-13, **INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA**, devidamente inscrita no CPF/CNPJ: 80.577.232/0001-46 e **CAMILA DOLORES GONTIJO DE OLIVEIRA COSTA DA SILVA 64196666272 (SERVIA-TE COMUNICAÇÃO GRÁFICA E VISUAL)**, devidamente inscrita no CPF/CNPJ: 29.154.536/0001-43, desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II. **RATIFICO** a situação ensejadora da dispensa de licitação, por tratar-se contratação que envolve valor inferior a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras, conforme art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

III. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas, da mesma forma as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências;

IV. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010;

V. Ao SETR/NAS para providências.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Autarquias**IDR - PARANÁ**

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 077/2026 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores públicos abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 34/2026 – GMS – 605/2026, firmado com a empresa LE SOLEIL TURISMO L, inscrita no CNPJ nº 03.320.995/0001-66.

- **JOSÉ VENAZIO VOSS**, portador da CI/RG nº X6X56XX/PR e CPF/MF nº 4X8.XXX.3XX-04, como **Gestor do Contrato**;

- **LEONARDO CORREA CAMARGO**, portador da CI/RG nº 10.4XX.696-0/PR e CPF/MF nº X82.XXX.7XX-82, como **Fiscal**.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 26 de março de 2026.

Natalino Avance de Souza

Diretor-Presidente

IDR-Paraná

37531/2026